



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.504, DE 21 SETEMBRO DE 2022.

Altera a redação do Decreto n.º 5.177/2021 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, de Erechim/RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com amparo na Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal n.º 6.803, de 23 de março de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterada a alínea “b” do inciso I do Artigo 1.º do Decreto n.º 5.177, de 24 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Ar. 1.º
I -
a)
b) Suplente: Cláudia Manica de Quadros.” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 21 de setembro de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração